



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.929, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Associativismo e Cooperativismo, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, aprovado pela Resolução n. 5.518, de 06 de julho de 2022 – CONSEPE e revoga a Resolução n. 5.839/2024.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 23.06.2025, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 042847/2024 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Associativismo e Cooperativismo, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.518, de 06 de julho de 2022 – CONSEPE.

**Parágrafo único.** A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução que foi realizado de 19.04.2024 a 19.04.2025.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 5.839, de 29 de novembro de 2024, que alterou a data de finalização do referido Curso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de abril de 2025, data de finalização do referido Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2025.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão